



CAMINHO DA FÉ

Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
de São João da Boa Vista - SP

7100--

Protocolado e Digitalizado sob nº

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ata da décima sétima Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Amigos do Caminho da Fé- AACF, realizada em 13 de agosto de 2020. Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte; às 14:00 horas, em segunda convocação, em formato digital pela plataforma Google Meet, reuniram-se os associados da Associação dos Amigos do Caminho da Fé. A Senhora Camila Bassi Teixeira Gestora da Associação dos Amigos do Caminho da Fé cerimoniaslista da assembleia agradeceu a presença das autoridades o Senhor João Luiz Magalhães Teixeira Vice Prefeito do município de Andradadas, o Senhor José Bento Felizardo Filho Prefeito do município de Caconde, o Senhor Paulo Sérgio Gornati Prefeito do município de Monte Santo de Minas e os demais representantes das prefeituras integrantes do Caminho da Fé, agradeceu também os membros da Diretoria Executiva da AACF a Senhora Ana Maria Costa Mancini Grings Presidente, a Senhora Telma Salles Corulli Vice Presidente, o Senhor Jayme Alves Filho Diretor Administrativo, o Senhor Wagner Candido da Silva Diretor Administrativo Adjunto, a Senhora Alice de Abreu Diretora Financeira, o Senhor Ferrúcio Paulo Belluc membro titular do Conselho Fiscal, o Senhor Francisco Domingos S. de Lima membro titular do Conselho Fiscal, o Senhor Francisco de Assis Roviello membro suplente do Conselho Fiscal, o Senhor Maércio Santamarina Lopes membro suplente do Conselho fiscal. Tendo chegado a notícia da ausência do Presidente do Conselho Deliberativo, o Senhor Antônio Rodrigues da Silva – Prefeito de Tocos do Moji, pessoa a quem competia, estatutariamente (artigo 16, § 4º do Estatuto Social da AACF – primeira parte), a presidência da Assembleia, foi consultado o Senhor Antonio Carlos Buffo advogado da AACF, que cumprimentou a todos, e após consultar o Estatuto Social da AACF, orientou que fosse observado o mesmo artigo 16, § 4º do Estatuto Social da AACF, agora a sua segunda parte, que determina à assembleia deliberar quem a presidirá, na falta do Presidente do Conselho Administrativo, sendo assim o Senhor Antonio Carlos Buffo leu o citado artigo 16 inciso 4º “A Assembleia Geral será sempre presidida pelo Presidente do Conselho Deliberativo, podendo, na sua falta ou impedimento, a própria Assembleia eleger dentre os presentes o seu presidente para a realização da Assembleia proposta”, e sugere que a cerimoniaslista Camila seja nomeada para presidir a Assembleia e ao final devolva o encargo. Abre a votação, a Sra. Camila Bassi foi aclamada Presidente da Assembleia. Passada a palavra para a Sra. Camila Bassi, que aceitou o encargo de Presidente desta assembleia, **deu por aberto os trabalhos** e nomeou a mim MARIA MÔNICA R. VIEIRA ROSA, para secretariar a assembleia o que aceitei, e passou a palavra para Senhora Ana Maria Costa Mancini Grings, Presidente da Diretoria Executiva para dar as boas vindas à Assembleia, ela agradeceu a presença de todos e enfatizou a importância das suas presenças mesmo em um momento tão difícil por conta da pandemia de COVID-19. Agradeceu ao corpo administrativo da AACF pelo empenho. A presidente da assembleia agradeceu à Senhora Ana Maria Costa Mancini Grings, e solicitou à mim que fizesse a leitura da Ordem do Dia constante do Edital de Convocação da presente Assembleia, sendo ela a seguinte: item (A) Apresentação pela Diretoria Executiva: Relatório anual de atividades de 2019, Demonstrativo de resultados do exercício de 2019 e Balanço patrimonial encerrado em 31/12/2019; item (B) Inclusão de Novos Municípios; item (C) Alteração do Estatuto para: Inclusão de atividades

gma



econômicas secundárias nos seus objetivos sociais e as inclusões necessárias para a regularização da contabilidade; Instituição de Regimento Eleitoral; criação da categoria de associado “Peregrino”; Atribuição de categoria diferenciada ao associado mantenedor; Ajustes nas atribuições da assembleia; Atribuição de competências aos vice-presidentes do Conselho Deliberativo; instituição de poderes ao Presidente da Diretoria Executiva outorgar procurações; cria e regulamenta a possibilidade de assembleias e reuniões tele presenciais; item **(D)** Uso indevido da marca “Caminho da Fé”: irregularidades, adequações de registro, defesa de uso indevido, entre outros; item **(E)** Enfrentamento da Pandemia de COVID-19; item **(F)** Instituição do Manual de Normas e Procedimentos; item **(G)** Eleição novo Conselho Deliberativo para até a próxima assembleia de 2021, em razão da necessidade de regularização legal e estatutária; item **(H)** Valores de 2021; item **(I)** Aprimoramento das relações com estabelecimentos comerciais, formalizados ou não, ao longo do Caminho da Fé. Após a palavra foi devolvida para a Presidente da assembleia que pediu para que eu efetuasse a contagem dos membros presentes com direito a voto, de acordo com a lista de presença e em conformidade com o artigo 18º do Estatuto e seu parágrafo único, tendo sido confirmado o número de 32 membros votantes e 46 participantes no total, portanto havendo número regular e estatutário de associados. Neste momento agradeceu a presença do Senhor Luis Carlos de Moraes Prefeito do município de Pirangi, e passou a falar sobre o item A do Edital com apresentação em slides do conteúdo do Edital. Abordou que o que possibilitou a realização da Assembleia no formato digital foi a Deliberação 1/2020 enviada para as Prefeituras associadas no dia 15 de julho de 2020. A Deliberação justifica a realização neste formato uma vez que não tínhamos nenhum documento que nos permitia a realização em outro formato que não fosse presencial. Desde a constituição da AACF sempre foram feitas Assembleias presenciais, nossa assessoria jurídica desenvolveu o instrumento e assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo validou o novo formato. Passou a apresentar o Relatório de Atividades de 2019 que também foi encaminhado no dia 04 de agosto de 2020, relatando como foi o desenvolvimento do “Caminho da Fé” no ano de 2019, que ao nosso ver teve um desenvolvimento bem interessante e positivo, diferente dos últimos 3 anos. O ano de 2019 se desenvolveu através de atividades pontuais que se desenharam no final do ano de 2018 e na AGO de 2019 que aconteceu em fevereiro. Conseguimos identificar outras necessidades que complementaram o planejamento das atividades do mesmo ano, e desta forma atendendo as nossas primícias de planejamento estratégico vale ressaltar que tem por objetivo a estruturação e a profissionalização do Caminho com foco em ações de longo prazo, principalmente neste momento de enfrentamento da pandemia de COVID-19 entendemos o quanto é importante que consigamos ter ações de longo prazo em vista de pensarmos neste produto de uma maneira perene e que ele tenha continuidade e perpetue. O objetivo geral do nosso plano é implantar o projeto de desenvolvimento estratégico do “Caminho da Fé” sistematizando a gestão da instituição, fomentar o Caminho como rota de peregrinação nacional. Acreditamos que estamos conseguindo instituir nossos objetivos e obter esse reconhecimento, aumentando o fluxo de peregrino nas localidades por onde as trilhas passam, incentivando o crescimento econômico e promovendo o desenvolvimento humano das pessoas envolvidas. Percebesse que temos o objetivo bem amplo que nos possibilita o desenvolvimento das nossas atividades, melhorando a nossa estrutura interna, sistema de comunicação, reestruturação da nossa cultura organizacional, gestão,



planejamento de proposta de expansão. A expansão é um processo contínuo que foi amplamente discutido nas nossas Assembleias ordinária e extraordinária em 2019. Participamos de eventos de dimensão nacional disseminando Caminho como uma rota possível de ser consumida no país, falou também das ações importantes em 2019 como aprimoramento das informações, pesquisa de recadastramento de estabelecimentos parceiros que também avaliando essa modelagem de relacionamento, melhoria das informações e dos métodos de transmitir informações aos parceiros mantenedores que são as Prefeituras municipais. Alinhamos as ações e processos de segurança da marca com a empresa ICAMP de Campinas / SP, promovendo segurança em nossas ações dado pela assessoria jurídica, assim como continuidade ao processo de licenciamento da marca, com elaboração de contrato de registro de patente. Sistematizamos o método de manutenção da trilha, consolidação dos dados do mapeamento e geo-referenciamento da trilha, alimentando nosso sistema de dados. Ampliamos os cuidados com o patrimônio da AACF, obtivemos aumento de retorno de peregrino devido a qualidade do Caminho, ao baixo nível de reclamação, o que ocasionou o aumento de 20% de crescimento sobre 2018 que é a média de crescimento dos últimos 5 anos. Falou sobre as estatísticas e melhorias nos processos e ferramentas, crescimento de novos visitantes no site do Caminho da Fé, tendo 931.000 visualizações de páginas no site, o que demonstra o crescimento do Caminho. Com as informações do universo digital nos possibilita o planejamento de crescimento, mapeamos as empresas que operam no Caminho, citou também que tivemos um problema sério em 2019 com o uso inadequado da marca "Caminho da Fé" com um APP que começou a ser comercializado com o nome do Caminho da Fé com outra identidade visual que acionamos juridicamente esta empresa que foi impugnado por não termos registro da marca vinculado para uso de APP e é desta forma que estamos trabalhando para zelar pelo patrimônio da instituição que a marca "Caminho da Fé". Conseguimos diminuir bem a inadimplência, mesmo daqueles municípios que tinham uma inadimplência crônica conseguimos fazer acordos que possibilitaram acertos neste ano, a manutenção da trilha tem sido feita com frequência, foram feitas visitas de recadastramento em toda rede hoteleira ao longo do Caminho com exceção do ramal Centro Paulista, que ainda não foi realizado. Concluimos que o objetivo geral estabelecido foi atingido, a gestão está consolidada e a visão da AACF e da trilha melhoraram muito na visão dos peregrinos. Passou a palavra para a Solange Barroso da Silveira, assessora do Financeiro para apresentar o DRE e Balanço Patrimonial, que cumprimentou a todos, e mencionou que conforme o DRE tivemos como receita R\$ 454.783,03, despesa R\$ 475.068,25 com resultado de R\$ 23.785,80 negativo, comentou que mudamos a sede, tivemos uma reestruturação do escritório e que o ano de 2019 foi positivo, o saldo do ano de 2018 possibilitou passar o ano de 2019. Retornou a palavra para a Camila que perguntou se alguém tinha alguma objeção ou comentário sobre o DRE e Balanço Patrimonial, ninguém se pronunciou, o Sr Antonio Buffo pediu para que colocasse em votação o DRE e o Balanço Patrimonial embora o Conselho Fiscal já tivesse aprovado a Assembleia é soberana para aprovação, assim a Camila colocou em votação e **foi aprovado por unanimidade**, passou a falar sobre o **item B** do Edital que se trata da inclusão de novos municípios. Como foi aprovado na Assembleia Extraordinária em julho de 2019, Caldas/MG é uma extensão de Santa Rita de Caldas/MG. O município faz parte de um ramal que se iniciará em Botelhos/MG que ainda está em fase de implementação. O município de Campestre/MG que acabou de assinar o



Termo que viabiliza a parceria. Jaboticabal/SP que já tem documentação pronta o ramal se iniciará em Olímpia/SP, mas com alguns municípios não deram continuidade e estão em fase de análise ainda não foi possível sua implementação. Comentou sobre a visita em Monte alto/SP, Jaboticabal/SP e Barrinha/SP para fazer o reconhecimento do trecho, saindo do Distrito de Aparecidinha no município de Monte Alto/SP com ponto de partida o Santuário Virgem Montesina, o trecho será ligado ao município de Dumont/SP. Monte Sião/MG faz parte do Ramal da Medalha Milagrosa ligando-se ao ramal principal no município de Ouro Fino/MG. Citou os processos de inclusão em andamento o Ramal Olímpia com 09 municípios que são: Olímpia, Severinia, Cajobi, Monte Azul Paulista, Pirangi, Vista Alegre do Alto, Monte Alto e Barrinha; o Ramal de São José com 06 municípios que são: São José do Rio Preto, Cedral, Potirendaba, Ibirá, Urupês e Novo Horizonte ligando-se ao Ramal Centro Paulista no município de Borborema/SP. Alguns municípios dos dois ramais já possuem Lei aprovada e outros em processo de aprovação, esses são os processos oficiais em andamento, temos pedidos de inclusão que tiveram andamento no primeiro contato devido a Assembleia Extraordinária em julho de 2019. Foi feita a visita técnica, mas não teve continuidade, os processos parados são: Americana, Águas de Lindóia, Barretos, Brodowski, Claraval, Itaporanga que está em processo de identificação do caminho. Este com saída de Águas da Prata à Itaporanga na segunda maior basílica, se tomando outra possibilidade de ponto final para o Caminho. Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, Sapucaí Mirim e Serra Negra, também são localidades com processos parados. A Presidente da assembleia passou a palavra para o Antonio Buffo para dar início a apresentação do item C, ele inicia agradecendo a confiança que a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo, que deu ao seu escritório a oportunidade de assessorar a regularização do Caminho da Fé, disse que foi muito bom para o seu escritório que já tinha um núcleo voltado ao terceiro setor e com a pré-disposição de regularidade do Caminho da Fé eles também cresceram muito com isso. Deu início a apresentação fazendo um comparativo do Estatuto de 2019 ao que está sendo alterado. Algumas alterações foram somente gramaticais, outras são mais estruturais. Disse que com o crescimento do Caminho da Fé foi preciso fazer um regramento mais profissional, então foi proposto um Regimento Eleitoral para que todos tenham o conhecimento de como será o rito das eleições e isso já está implantado em parte e a outra parte será implantado na AGO de 2021. Um Código de Ética e também a competência da Assembleia Geral e do Conselho Deliberativo que no Estatuto antigo contemplava competências a Diretoria Executiva e que a mesma entende que é de competência a Assembleia Geral e nela somente terão direito a voto os municípios mantenedores, os representantes de municípios; em conversas com a Diretoria Executiva e a Gestão existem possibilidades de parcerias com Associações do exterior e isso não estava contemplado no Estatuto ao qual foi incluído para dar credibilidade e poder assinar contratos de convênios internacionais. Foi excluído o termo hospedagem do artigo 4 inciso V para que fique mais abrangente porque hoje não tem somente hospedagem como parceiros, no artigo 7 teve a inclusão do 7 A para incluir a marca do "Caminho da Fé" com patrimônio da Associação, no artigo 8 possibilita os serviços de intermediação que não havia, no artigo 11 inciso 1º foi incluído o Código de Ética para ser uma obrigação dos Associados e membros da administração da Associação cumprirem. Foi excluído o parágrafo 3º para a adaptação da Lei 13.019/2014, no artigo 12 foi excluído o parágrafo 1º assim os associados serão somente pessoa jurídica, foi

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



incluído peregrino como uma categoria de associado e assim poder melhor a relação com os mesmos e possibilitando a implantação do “Clube do Peregrino” ou “Clube de Vantagens” que é um projeto antigo da AACF. No artigo 13 foi excluído o inciso IV para que somente o sócio mantenedor tenha direito a voto, incluindo o Código de Ética, parte do artigo 14 foi excluído porque já consta no artigo 16 para uma melhoria na redação, no artigo 15 foram incluídas as alterações para melhoria das necessidade de aprovação da Assembleia Geral para fazer as mudanças necessárias nas eleições e Código de Ética, a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal somente serão eleitas ou excluídas em Assembleia Geral que é soberana. Em decorrência da pandemia de COVID-19 foram incluídos artigos que vão de 16 A à 16 F para regular as necessidades para fazer Assembleias Virtuais. Foram feitas restaurações nos artigos 18 e 19 para se submeter a Assembleia Geral a aprovação do membro do Conselho apresentado pelo associado mantenedor e também deixando o Conselho Deliberativo soberano na administração. Outra alteração foi que antigamente as inclusões de novas cidades era somente pela Diretoria Executiva, hoje com essa alteração a Diretoria propõe e Assembleia Geral aprova ou não, foi incluído o inciso X autorizando a outorga de Procuração pelo Conselho Deliberativo que será assinada pelo Presidente da Diretoria Executiva, inserido o artigo 21 A inciso I e II que atribui responsabilidades aos vices presidentes, no artigo 24 inclui permissão para enviar correspondências por e-mail e por aplicativo desde que tenha comprovação de recebimento ou de leitura, no artigo 25 foi excluído a informação que a Diretoria Executiva é eleita pelo Conselho Deliberativo, no artigo 30 foi excluído um inciso que ficou remanescente da alteração de 2019 que não tem aplicação nenhuma e por esse motivo foi renumerado os incisos e foi incluído poderes específicos para Presidente da Diretoria Executiva e Diretor Financeiro que assinam em conjunto a Procuração e com isso vários outros artigos foram alterados, no artigo 42 nos incisos I, II e III foram incluídos a forma de publicação do DRE e Balanço Patrimonial que poderá ser em Jornal impresso ou Jornal eletrônico, passou a falar sobre as alterações no Regimento Interno porque houve inclusão de 03 municípios já citados pela Camila, alterou também os poderes da Assembleia Geral conforme alteração do Estatuto, incluiu um parágrafo único ao artigo 9 que diz que a categoria Peregrino não precisa de indicação e não tem obrigação para participar das Assembleias, no artigo 11 regula a associação de Associado Benemérito que será indicado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo antes de ser submetido a Assembleia Geral, mas depende da Assembleia Geral a sua aprovação ou não, no artigo 12 estabelece a notificação de Associados inadimplentes ela poderá ser via e-mail e não mais via Correio, foi feita a revogação dos artigos 18, 19 e 20 por conta do Regime Eleitoral que está em fase de elaboração, assim como o Manual e o Código de Ética, que serão apresentados a redação final na próxima Assembleia para poder criar estes instrumentos, disse que foi preciso apresentar esses instrumentos para que exista lastro do Estatuto para a próxima Assembleia. Falou também que várias alterações que foram feitas no Estatuto visam requisitos para que AACF possa comercializar produtos, mesmo a Associação não tendo fins lucrativos não fica impedida de ter fins financeiros desde que esses valores sejam aplicados na própria Associação. Ter uma contabilidade totalmente separada dos valores que vem dos Termos de Fomentos e de Colaboração, sempre com o aval da Diretoria e toda Associação sendo assim o Antonio Buffo sugeriu para a Camila disponibilizar todo esse material para análise. Assim a Camila deu

Assina



continuidade abrindo a palavra para contestação ou observação nas sugestões das alterações apresentadas, o Sr. Hélio Secretário de Turismo de Borborema fez um questionamento sobre a Assembleia ser virtual somente em caráter extraordinário por conta da pandemia de COVID-19 ou poderá ser realizada todos os anos; Camila prontamente respondeu para será analisado ano a ano, mas que a Associação não pretende extinguir a Assembleia presencial porque é um momento positivo de encontro e troca de experiências, mais foi preciso fazer essas mudanças para nos possibilitar fazer de forma virtual a princípio por conta da pandemia de COVID-19, para que a documentação da AACF ficasse regularizada para o exercício do ano seguinte e esse foi o mecanismo facilitador para atender as necessidades deste momento; se isso vai continuar assim ainda não temos respostas agora, ela acredita que vai depender do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, mas que no Estatuto foi estabelecido que a possibilidade. Sabendo da dificuldade de deslocamentos dos Associados, pode facilitar o aumento de participantes uma vez que nunca tivemos um quórum de 100 % e sabemos dessas dificuldades. Perguntou se o Antonio Buffo gostaria de falar algo e ele reafirmou que a Assembleia de um formato não exclui o outro e que podem ser até mista quando tivermos a liberação sanitária. Voltando a palavra para a Camila que falou sobre a presença do Sr. Almiro Grings nosso Presidente Honorário que agradeceu a presença de todos, agradecendo ao corpo administrativo da AACF que se dispôs a baixar o seu ganho e não diminuir as suas atividades, fez um agradecimento especial para a Camila pela profissional que é, agradeceu ao Prefeito que não deixou de colaborar mesmo com as dificuldades das Prefeituras e graças a isso o Caminho da Fé consegue sobreviver a esta pandemia, ele acredita que o Caminho da Fé vai ter milhares de peregrinações assim como Santiago de Compostela. Camila agradeceu a participação do Sr. Almiro, passou a deliberação o item C, alterações do Estatuto e Regimento Interno apresentado, **sendo a provado por unanimidade**, prosseguindo a pauta do Edital passa a falar sobre o item D que fala sobre o uso indevido da Marca "Caminho da Fé", diz que como começamos a perceber uma série de usos indevidos da Marca e a nossa preocupação das atribuições e nas relações ao qual a Marca está sendo associada fomos atrás de Registrar uma outra variedade de Patentes. Em maio de 2019 registramos a NCL 25 que fala de artigo de vestuário em geral, NCL 03 de sabonetes, higiene e perfumaria e NCL 41 que protege a marca das atividades de assessoria, consultoria e informação em atividades desportivas e culturais – entretenimento e lazer, em novembro de 2019 elas foram aprovadas e dezembro 2019 foram publicadas então demos o direito dessa Patente. Em julho de 2019 pedimos o registro de outras 02 Patentes quando percebemos que foi feito o uso do nome do "Caminho da Fé" para venda de um aplicativo (APP) ao qual não reconhecíamos como um produto desta instituição, tão pouco como um produto do "Caminho da Fé" que foram as NCL 39 e 42 (acompanhamento de viajantes; assessoria, consultoria e informação em viagem e turismo; fornecimento de orientação de rotas para viagens; guia de turismo; organização de transporte para excursões; serviços de transporte para visitas turísticas; transporte de viajantes; promoção e execução de projetos turísticos), mas que não foram aprovados por ter uma empresa no Paraná com o nome semelhante ao o nosso que se chama Caminhos Operados de Turismo Ltda ME, que tem um produto que se chama Caminhos da Fé que não tem nada a ver com rota de peregrinação. Ela vende pacotes de viagens para destinos religiosos, sendo assim o INPI entendeu que tem uma correlação e não nos aprovou, esta empresa tem direito ao uso desta

Handwritten signature and initials in blue ink.



patente por 10 anos e a ICAMP que presta assessoria para AACF está monitorando para assim que possível consigamos tentar novamente fazer o registro. Em outubro fizemos uma Notificação Extrajudicial a empresa do APP que se manifestaram que não vão parar de fazer a venda do APP dizendo que eles entendem que não nada a ver com o Caminho da Fé, mas estavam vendendo para as Prefeituras que compõem o Caminho e para os meios de hospedagens parceiros, com isso não demos continuidade ao processo, fizemos o processo de Proteção de Direito Autoral do Logotipo e uma Licença da Marca através de Contrato de Licenciamento. Todo o processo fará parte do nosso Manual de Identidade Visual e de uso da Marca para que possamos licenciar empresas que queiram usar a Marca do "Caminho da Fé" e com isso terão uma série de requisitos para possam fazer uso da Marca. Wagner Candido Diretor Administrativo Adjunto e proprietário do Hotel Wagner em Andradas pediu a palavra para perguntar se foi divulgado que as pessoas ou empresas não podem usar a Marca do "Caminho da Fé" sem devida autorização da AACF, sendo que já viu canecas, camisetas e etc, a Camila prontamente respondeu que como não tínhamos um maior detalhamento dos Registros da Marca, Logomarca e Patentes ao qual esta Marca pode ser utilizada, não podíamos fazer muita coisa, não tinha a possibilidade nem de acionar e nem de monitorar para controlar o uso e também a Marca ficou por muito tempo disponível na rede para que as pessoas pudessem pegar e existe várias versões da Marca totalmente desatualizadas que as pessoas continuem usando, agora está sendo ampliado o direito de uso desta Marca até mesmo porque existe por traz dele uma atribuição de responsabilidade jurídica e com este processo pronto entraremos em contato com aqueles que sabemos que fazem uso da Marca e serão disponibilizadas essas informações, a partir do momento que este mercado tiver ciência desse processo, ele precisará se adequar com quem tem o direito do uso da Marca no caso AACF, caso isso não aconteça poderemos acionar juridicamente como uso ilegal do uso da Marca. Wagner disse que como uma forma de sobrevivência na pandemia resolveu confeccionar camisetas colocando o mapa do Caminho da Fé com o trecho que costuma fazer que é do município de Águas da Prata ao município de Aparecida e com isso se preocupou, porque não quer fazer uso ilegal da Marca, a Camila tranquilizou ele dizendo que tudo isso está em processo de construção, mesmo porque esse processo foi paralisado no começo da pandemia porque não tínhamos recurso para pagar a assessoria jurídica que faria isso, então os documentos e contratos estão desenvolvidos parcialmente, logo retomaremos esse processo e entraremos em contato com as empresas que produzem suvenires e ganham dinheiro com o uso indevido da Marca e que entendemos que os parceiros mesmo que não tendo uma regularização jurídica, mas são parceiros utilizaram para enfrentar esse momento e não fazemos nenhuma objeção a isso mesmo entendendo que está sendo usado de uma maneira positiva, mas que pensando o caminho em uma estratégia a longo prazo não teremos como não observar esse movimento por uma infinidade de empresas e negócios que estão sendo desenvolvidos em cima da Marca "Caminho da Fé". Fábio Secretário de turismo do município de Estiva pediu a palavra para sanar uma dúvida que se as Prefeituras que compõe o Caminho da Fé podem utilizar esta Marca normalmente, a Camila esclareceu que isso também estará dentro do Manual de Identidade Visual onde estará estabelecido quais serão as aplicabilidades para os parceiros, mesmo que os municípios sejam associados ainda não tem uma organização das aplicabilidades do uso desta Marca, dando um exemplo que as Prefeituras já fizeram placas com a Marco do "Caminho da

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CAMINHO DA FÉ

Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
de São João da Boa Vista - SP

7100--

Protocolado e Digitalizado sob nº

Fé” e pregaram em árvores e a AACF é contra colocar placas de sinalização em árvores, mesmo que a Prefeitura utiliza a marca está fazendo uma ação inadequada e que a AACF não concorda, então no Manual está sendo estabelecida essas relações para que organize a aplicabilidade da Marca, até hoje não foi feita nenhuma objeção e nenhum direcionamento específico, mas que a partir de agora serão feitas recomendações de como uso da Marca será feito por todos aqueles que tem uma parceria com o Caminho. Alex Cardoso Secretário do município de Potim fez uma pergunta através do chat que se os municípios associados terão direito até que ponto, terá uma regulamentação, a Camila respondeu que é isso que está sendo construído, esse é um processo em etapas, a primeira era obter as Patentes que permitem que a AACF possa definir regulamentações e já temos de algumas Patentes já mencionadas, e com isso nós já temos o Manual de Identidade, está sendo produzido o Manual de uso da Marca que vai definir todas as regulamentações de licenciamento desta Marca e de como esta Marca é disponibilizada para os seus parceiros, associados mantenedores, para as empresas que queiram vender produtos, para os peregrinos, para parceiros como ponto de apoio enfim vamos ampliar estas orientações. Edmilson Gimenes Assessor de Esportes do município de Urupês pediu a palavra dizendo que eles tem um grupo de ciclistas que produzem suas camisetas com a Marca “Caminho da Fé” e que se eles poderão continuar a fazer de uma forma particular, a Camila respondeu dizendo que até para o público consumidor, os peregrinos, para os grupos que usam a Marca nas suas camisetas e materiais nós vamos dar uma orientação específica, hoje não temos as orientações prontas a partir do momento que tivermos, vamos orientar de como poderá ser usado, porque o uso indevido da Marca gera um problema jurídico para AACF e nos preocupa por ter como associado um poder público, estamos buscando nos aperfeiçoar em muitas coisas, uma delas se chama Gestão de Segurança que levanta todas as informações que podem acontecer no caminho e aquilo que dá responsabilidades para a instituição que detentora do direito de uso da Marca, estamos buscando organizar todas as informações e para respaldar os associados, para respaldar a representatividade jurídica que a instituição tem para com a Diretoria Executiva, para o seu Conselho Deliberativo e para o nossos parceiros e peregrinos, a partir que temos tudo claro e disponibiliza a informação começamos construir um futuro com muito mais embasamento que é o objetivo da AACF. Em relação a isso dado por satisfeito o Edmilson agradece a explicação, em seguida a Presidente colocou em votação **as explicações, orientações e proposições, sendo aprovada por unanimidade**, passou para o **item E** da pauta do Edital que é o Caminho da Fé e o enfrentamento da pandemia COVID-19, todos puderam acompanhar desde março até 31 de julho AACF fez algumas deliberações mostrando qual é a posição quanto ao assunto e que precisam ser tomadas algumas decisões neste momento, sendo assim a Camila colocou em votação a reabertura do Caminho da Fé a partir de 1 de setembro de 2020, a votação será no chat com sim ou não, lembrando que o Estado de São Paulo vai para a classificação amarela e o governo de Minas tem o protocolo Minas Consciente que determina os protocolos e recomendações, embora cada município atue com base nos seus decretos municipais, no mês de julho de 2020 tomamos a medida de que cada município nos encaminhasse um ofício manifestando a sua opinião e o decreto, pegamos também os boletins epidemiológicos compartilhados no mês de julho, só que o cenário mudou, e para que AACF tome algumas decisões serão levados em conta muitos elementos e um desse elementos é a posição dos nossos



CAMINHO DA FÉ

Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Civil de Posse Jurídica
de São João da Boa Vista - SP

7100 - -

Protocolado e Digitalizado sob nº

associados mantenedores, que são as Prefeituras. Sendo assim a Camila deu cinco minutos para votação no chat, antes de completar o tempo de votação o Sr. Alcemir Palma do município de Pindamonhangaba questionou como ficará o Plano São Paulo sendo que tem regiões em fases diferentes, a Camila respondeu que todas essas informações serão levadas em consideração e esse será um dos motivos que possibilitará a peregrinação em trechos menores, o Sr. Marcos Buled Secretário de Turismo do município de Guaxupé pediu a palavra falando que é muito complicado abrir o Caminho como um todo neste momento sem vacina, mas pensa também que precisa dar um passo e talvez o Caminho criar um protocolo para o peregrino e que eles pudessem peregrinar por região, a Camila disse que AACF já criou esse protocolo e que ainda não foi liberado por conta do Caminho estar fechado, o Sr. Edilson Secretário de Turismo do município de Tambaú pediu a palavra fazendo uma colocação sobre que todos tem a preocupação, mas temos que pensar também em quantos empreendimentos estão fechados passando necessidades e que foram criados em função do Caminho da Fé e achou que por conta do Plano São Paulo e a maioria que estão participando desta Assembleia são representantes dos Prefeitos por conta das eleições os Prefeitos estão com as suas agendas cheias e que não poderia tomar uma decisão desta em cinco minutos e pediu que AACF desse um prazo maior e assim os Prefeitos pudessem dar o posicionamento, e que fosse liberado por região conforme o Plano do Estado de São Paulo, passando o protocolo sanitário para os estabelecimento que receberá esse peregrino e que os responsáveis de cada município cobrar efetivamente que ele siga as recomendações sanitárias e que o peregrino também tem que fazer a sua parte, que a segurança dele é primordial para o sucesso do Caminho. Camila complementou que a AACF está fazendo muitas análises, mapeamento das variáveis que são levadas em consideração, mas queria aproveitar a Assembleia sabendo que tem uma legitimidade e que ela tem uma responsabilidade forte pelas decisões para deixar registrado neste momento o posicionamento, mas que não é único hoje qual seria o posicionamento das Prefeituras e que vamos entrar em contato novamente para formalizar este posicionamento através de ofício e entende que temos senários diferentes, mas que o Caminho da Fé é um produto coletivo com quase 2.000 km entre os estados de São Paulo e Minas Gerais que tudo converge para uma mesma região, disse que é complexo que não é um processo fácil de analisar e atender as necessidades e expectativas de todos é muito difícil, fazer esse questionamento hoje é uma parte do processo de análise e que é muito importante a opinião de cada um, perguntou se alguém queria fazer mais alguma colocação e o Sr. Sérgio Covizzi Secretário de Turismo do município de Itápolis pediu a palavra cumprimentando a todos, dizendo que o seu município está na fase amarela do Plano São Paulo e que estavam planejando abertura de bares, restaurantes, mas que com o aumento de casos de COVID-19 estão sendo revistos acha prematura a abertura, mesmo no trecho de Borborema a São Carlos o qual o seu município faz parte, acha muito complexo porque não tem o controle do peregrino, não sabendo se realmente ele vai fazer somente um trecho, a Camila agradeceu as suas considerações e perguntou se mais alguém queria falar e o Sr. Wagner Candido pediu para falar novamente comentando que o Sr. João Luiz Magalhães Teixeira colocou no chat que os Hotéis e Pousadas estavam fechadas que afirmou não conhece-lo, a Camila disse que o Sr. João Luiz é Vice Prefeito do município de Andradas, o Wagner disse que não teve a felicidade de conhece-lo e completou que é muito difícil receber ligações todos os dias de pessoas querendo fazer e não poder fazer o Caminho da Fé, e

Handwritten signature: Ana

Handwritten signature: [illegible]



CAMINHO DA FÉ

Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
de São João da Boa Vista - SP

7100 - -

Protocolado e Digitalizado sob nº

nesse momento de pandemia queria agradecer bênçãos recebidas e não poder, ele acha insano ter que dizer “você não pode vir”, eles dizem que todos conhecem o artigo 5º da Constituição Federal “eu tenho o direito de ir e vir”, mesmo ele podendo receber vendedores e não peregrino quem garante que esse vendedor que vai de comercio em comercio não está trazendo o vírus para o município e completou dizendo que não está sendo fácil segurar o peregrino e não está sendo fácil sobreviver sem poder trabalhar, porque ele comprou o Hotel por conta do Caminho da Fé e que tem muita gente recebendo peregrino na surdina e que não tem comprometimento nem com o Caminho da Fé e nem com o município, pediu que voltasse a abrir cumprindo todos os protocolos sanitários, pediu desculpas pelo desabafo mas que 05 meses sem receita, nem que ele trabalhar por 15 anos vai recuperar, a Camila falou que realmente é bastante complicado e por isso estamos fazendo as análises, dizendo que o posicionamento das prefeituras são fundamentais por conta dos decretos municipais que não permite as atividades e AACF que promove esta atividade não pode ir contra esta deliberação jurídica e por isso que é importante, isso faz parte de um processo e a nossa última deliberação em julho foi muito claro que não faz parte do escopo ou da competência e nem da responsabilidade da AACF vetar os atendimentos dos estabelecimentos mesmo que sendo parceiros e do fluxo de pessoas, isso tem que estar atribuído a cada um dos envolvidos, o atendimento ter que ficar realmente a critério dos municípios e o fluxo de pessoas de cada cidadão, a AACF atua no que compete, a não emissão de Certificado, a não emissão de credencial e a não divulgação da lista do trade turístico de cada localidade, por enquanto foi essa a conduta que adotou e essa medida segurou um pouco o fluxo de peregrinos ao longo do Caminho da Fé, assim a Camila falou sobre a votação, foram 13 sim e 22 não e isso fica registrado como parte do processo, colocada em votação, **as explicações, orientações e proposições foram aprovadas por unanimidade.** Na sequência passou a deliberar sobre o item F como parte do documento do Caminho da Fé, começamos a produzir o Manual de Normas e Procedimentos, mas passou em apresentação para a ciência de todos e que não está pronto por ser muito amplo e complexo, dentro do seu escopo define normas e procedimentos internos para Prestação de Contas, a Lei 13.019/2014 tem uma interpretação jurídica de cada Prefeitura e a AACF endente que também precisa ter o seu posicionamento embasado na Lei, normas e procedimentos com os associados, de relacionamento com os parceiros, com os peregrinos, para o uso do Manual de Identidade Visual e uso da Marca, vinculados a emissão de credencial e pontos de emissão, para cadastramento e reconhecimento de parcerias de qualquer finalidade, para as relações comerciais e de serviços, este Manual está tendo esta composição na sua primeira versão, fora que o Antonio Buffo passou e com a estrutura documental que a AACF tem que são o Estatuto, Regimento Interno e as Atas de todas as Assembleias registram toda a evolução de desenvolvimento deste produto, teremos o nosso Código de Ética como foi mencionado que entrou no Estatuto e vai ser construído, vamos ter o Regimento Eleitoral, Manual de Normas e Procedimentos, Manual de Identidade Visual e uso da Marca e o nosso Gestão de Segurança que é uma área que vai ser desenvolvida e acreditamos que uma das principais urgências que o Caminho precisa ter justamente por conta o risco biológico que o COVID-19 vem trazer para esse produto, colocada em votação, **as explicações, orientações e proposições foram aprovadas por unanimidade.** Passando para o item G, Eleição do novo Conselho Deliberativo, mas antes de entrar no item G, propriamente dito, fez algumas considerações, 1 considerando



que o atual Conselho Deliberativo tem vínculo com o poder público e para adequação do artigo 39 a Lei 13.019/2014 este Conselho deixa a AACF irregular, para minimizar danos , considerando que as eleições municipais com o mandato iniciando em 2021, a presente eleição ao Conselho terá seu mandato reduzido, encerrando suas atribuições na eleição programada para a AGO de 2021, que nesta sim o mandato do Conselho será de 4 anos, 2 considerando também esta situação de pandemia, e tendo a atual Diretoria mandato que expira em 28/02/2021, conforme sua eleição, fica prorrogado seu mandato até que ocorra a próxima AGO de 2021, ou seja, o seu mandato atual tem vigência até que ocorra a próxima AGO de 2021; independente do mês que ocorra, mesmo não estando em pauta, a assembleia concordou com a presente deliberação, pois prevenirá uma possível irregularidade futura na administração, por falta de poderes após 28/02/2021, se acaso a assembleia de 2021 não ocorrer antes desta data, e colocada em votação **foi aprovada por unanimidade**. Em continuidade a Presidente passou a dar as orientação de como ocorrerá a Eleição do novo Conselho Deliberativo, **1** será compartilhada as imagens de registro das chapas; **2** somente os representantes legais dos municípios que tem direito a voto; **3** proporcionado o tempo necessário para a análise; **4** após definição do associado o mesmo escreve o seu nome, o seu município e o nome da chapa no chat, sendo a votação aberta; **5** neste período daremos um intervalo de dez minutos enquanto os votos são computados; **6** eu como secretária irei coletar essas informações pelo o período de dez minutos para que os registros sejam feitos na planilha de registro de votação, e **7** após apuração será proclamado o resultado. Neste momento a presidente apresentou as duas Chapas registradas, a 1ª foi o município de Sertãozinho que registrou com o nome Chapa “Ramal Padre Donizete” tendo como integrantes Hérika de Jesus Santos do município de Sertãozinho - **Presidente do Conselho Deliberativo**, Eluiza Helena Massaro do município de Cravinhos - **1º Vice Presidente**, Antônio Sérgio Salvador do município de São Simão - **2º Vice Presidente**, Mário José Pavão do município de Ribeirão Preto - **3º Vice Presidente**, Viviane Aparecida Veronês Affoni do município de Dumont - **4º Vice Presidente**, a 2ª Chapa foi o município de Borborema que registrou com o nome Chapa “Ramal Centro Paulista” tendo como integrantes Márcio Cardoso de Oliveira do município de Borborema - **Presidente do Conselho Deliberativo**, José Raimundo de Jesus do município de Ibitinga – **1º Vice Presidente**, Izabel Cristina Ribeiro do município de Gavião Peixoto – **2º Vice Presidente**, Carlos Eduardo Albertini do município de Boa Esperança do Sul - **3º Vice Presidente**, Renata Salgado Rayel do município de São Carlos - **4º Vice Presidente**, a Camila perguntou se alguém tinha alguma dúvida quanto a votação e o Sr Alcemir falou que não conhecia as pessoas das chapas, a Camila respondeu que essas pessoas são munícipes nomeados pelos Prefeitos de cada município e que a votação seria na chapa, o Antonio Buffo pediu a palavra pedindo que a Camila passasse a palavra para o representante de cada chapa para que as pessoas da reunião pudessem conhece-los, assim a Camila o fez: Hérika se apresentou, também o Sérgio Salvador se apresentou os dois como representantes da Chapa Ramal Padre Donizete, não tendo nenhum representante da chapa Ramal Centro Paulista deu como aberta a votação, passado os 15 minutos a Camila perguntou para mim se já tínhamos o resultado, mas faltando alguns municípios para votar passei a relação para a Camila e verificando se ainda estavam presentes, sendo eles Caldas, Campestre, Casa Branca, Divinolândia, Inconfidentes, Mococa, Nova Europa, Paraisópolis, São Carlos, neste momento o Márcio



CAMINHO DA FÉ

Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
do São João da Boa Vista - SP

7100--

Protocolado e Digitalizado sob nº

representante da Chapa Ramal Centro Paulista pediu para se apresentar pois teve um problema e precisou sair da reunião justificando que voltou somente para se apresentar e assim o fez, enquanto computávamos os votos a Camila passou a apresentar o **item H** da Pauta do Edital dizendo que em vista do cenário que estamos vivendo em 2020 a Diretoria Executiva decidiu em manter os valores de 2020 para o ano de exercício de 2021, não havendo reajuste nos valores das anuidades, pediu para ser aprovado essa deliberação, a presidente colocou em votação e **foi aprovado por unanimidade**. Assim ficam mantidos os valores das anuidades de 2020 para 2021, passou a falar do **item I** da pauta do Edital dizendo que foi identificado nestes cinco meses de pandemia uma série de necessidades, estamos aprimorando as relações com os estabelecimentos comerciais formalizados ou não ao longo do Caminho, no que se refere a avaliação dos estabelecimentos, a Ana Presidente da Diretoria Executiva e a Telma Vice Presidente visitaram 90 % desses estabelecimentos em 2019 aplicando um questionário e reavaliando tanto a parte do atendimento quanto a parte de estrutura do seu trabalho e tivemos uma base de dados bem preocupantes com o resultado desta pesquisa e com isso trouxe uma necessidade de reavaliar esses estabelecimentos e a relação com eles, estamos analisando o sistema de Cadastro interno, vamos remodelar a forma de fazer esse Cadastro, fazer o reconhecimento de empresas e estabelecimentos que prestam serviços ao longo do Caminho da Fé, promoção e fomento do trade turístico nos municípios integrantes, estamos estudando diferentes formas de como será feito a promoção dessas informações, estamos analisando a regularidade jurídica da nossa relação com parceiros assim como os estabelecimentos que tem regularidade jurídica e principalmente se tem o Cadastur , estamos analisando o uso da Marca, o sistema de Gestão de Segurança que é uma das coisas principais que trabalharemos agora e aplicabilidade, monitoramento e controle de utilização dos protocolos sanitários sejam propostos pelo Ministério do Turismo, sejam propostos pelos Governos do Estado, sejam propostos pelos Municípios ou até mesmo pela AACF, entendemos que existe uma dificuldade grande que é uma coisa você propor, outra coisa que isso seja implementado e aplicado, e quem cria o controle e monitoramento da qualidade e seriedade da aplicação dos protocolos e por isso que AACF está revendo a forma de relacionamento com os nossos parceiros, a presidente colocou em votação **as explicações, orientações e proposições, sendo aprovada por unanimidade**. Retomado o **item G** da pauta, a Camila divulga o resultado da Eleição do Conselho Deliberativo que foram 27 votos para a chapa "Ramal Padre Donizete", 03 votos para a chapa "Ramal Centro Paulista" e não foram computados os votos dos representantes presentes na reunião que as Prefeituras não enviaram o Ofício de nomeação do representante por não ter legalidade na Assembleia, tem documentado esta nomeação para ter direito a voto e isso foram 03 municípios que os votos não foram computados, sendo assim por ampla maioria a chapa "Ramal Padre Donizete" foi eleita para assumir o Conselho Deliberativo da AACF, com mandato até a assembleia geral ordinária de 2021, a Camila pede para o Antonio Buffo qual será o próximo passo porque o Sr. Antonio Rodrigues atual Presidente do Conselho Deliberativo daria posse ao novo Conselho, o Antonio Buffo disse que nesta situação o comando é da Camila que foi nomeada a Presidente desta Assembleia, assim **a presidente da assembleia dá posse os membros deste novo Conselho Deliberativo, que a partir deste ato começam a exercer as funções**, encaminhando para o encerramento, sendo assim a Camila falou sobre a importância deste momento que é novo para AACF, nestes anos a estrutura foi mudando com



CAMINHO DA FÉ

Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Civil de Posse Jurídica
do São João da Boa Vista - SP

7100--

Protocolado e Digitalizado sob nº

base nas Leis vigentes e nessa ação de eleger um Conselho no qual os membros representantes dos municípios são munícipes é uma dessas ações adotadas, até mesmo porque precisamos fazer isso para ficar em conformidade com Lei, para poder concorrer as recursos de Instituições de fundo perdido e a Editais, então este é um momento novo é uma nova experiência para AACF e que vamos precisar a aprender como vai funcionar, a Camila, como gestora se colocou à disposição do Conselho Deliberativo e sugere que seja brevemente agendada reunião com o novo Conselho para que seja feita a transição e tomem conhecimento das atividades administrativas, o Código de Ética vai dar as diretrizes de condução para este Conselho. São muitas as mudanças e novidades na administração da AACF e este Conselho faz parte dessas mudanças, parabenizou a todos os novos membros e agradeceu por aceitarem este novo desafio junto conosco, passou a palavra para a Hérika ela começa agradecendo a confiança de todos na Chapa e que está disposta a fazer dar certo, se disponibilizou para contar com ela, o Sr. Sérgio Salvador também falou que será um grande desafio e se disponibilizou para trabalhar, agradeceu aos municípios da sua região, a Camila deu a palavra para os representantes dos municípios da Chapa Padre Donizete, a Caroline do Turismo do município de Sertãozinho agradeceu a todos os municípios da chapa, dizendo que Sertãozinho fomenta o turismo religioso e que a Hérika é uma grande parceira nisso e desejou sucesso para todos, a Sra. Eluiza pediu a palavra agradeceu o município de Cravinhos, se colocou à disposição dizendo que uma honra participar deste momento, o Sr Edenir pediu a palavra dizendo que a Chapa existe por uma iniciativa da Caroline de Sertãozinho que convidou a todos para participar e ele acatou se unindo por achar que são pessoas que podem somar com o Caminho da Fé , dizendo que este Ramal está crescendo com a inclusão de Monte Alto, Jaboticabal e Barrinha e que é um desafio para todos, disse que embora a chapa do Ramal Padre Donizete foi eleito eles irão trabalhar para o Caminho da Fé como um todo, parabenizou a todos e pela reunião, a Camila abriu a palavra para quem quisesse fazer uso dela e o Sr. Hélio de Borborema agradeceu em nome do Ramal Centro Paulista e parabenizou a Chapa do Ramal Padre Donizete pela conquista e se disponibilizou para qualquer eventualidade, desse modo é atingido o fim da Pauta do Edital. A Camila para finalizar falou sobre alguns projetos que AACF está desenvolvendo em parceria com o Ramal Padre Donizete em específico com o município de São Simão que nos deu algumas sugestões interessantes, foi levado para a Diretoria Executiva a qual validou para fazer análises deste projeto que é de pequenos circuitos do Caminho da Fé em regiões principalmente naquela região e em consequência disto e através da Agência de Desenvolvimento local tem um relacionamento com Sebrae da região de Ribeirão Preto através do Sr. Leonardo vai ter dois movimentos, uma reunião no dia 19/08/2020 a qual a Camila já convidou a todos participar onde será falado sobre Gestão de Segurança no Caminho da Fé, enfatizou a importância dos municípios e os parceiros participarem desta reunião e no dia 26/08/2020 terá uma live aberta com foco no mesmo assunto para os peregrinos esse será um sistema de começar a prepara-los para a retomada do Caminho da Fé, a Camila falou que serão enviados os convites oficiais para todos, o Sr. Edenir pediu para falar lembrando que o Leonardo Perci é consultor do Sebrae e é especialista em normas da ABNT, a Camila perguntou se alguém da Diretoria gostaria de fazer uso da palavra, mas como ninguém se pronunciou passou a palavra para a Ana Presidente da Diretoria Executiva, ela disse estar muito satisfeita com a reunião, falou que falou a pena fazer a Assembleia neste novo formato, mas que espera que a próxima seja




Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
de São João da Boa Vista - SP

7100--

Protocolado e Digitalizado sob nº

presencial ou mista para aqueles que não puderem comparecer presencialmente e quem sabe no município de Tambaú como estava agendada, agradeceu a presença de todos passando a palavra para a Camila, que disse que tínhamos uma expectativa muito grande de como essa Assembleia iria se desenvolver e que a equipe da AACF estava muito engajada e comprometida, cada um ficou com uma responsabilidade e que ficou muito feliz por fazermos uma Assembleia muito produtiva e espera que todos tenham ficados satisfeitos porque afinal estamos para atender nossos parceiros e associados, é para isso que trabalhamos e nos empenhamos, agradeceu a todos **declarando encerrada a presente Assembleia** dizendo um até breve e nos vemos no Caminho, assinou a presente ata juntamente com o advogado Antonio Buffo e comigo, Maria Mônica Rodrigues Vieira Rosa, secretária.

São João da Boa Vista, 13 de agosto de 2020.




MARIA MÔNICA R. VIEIRA ROSA
Secretária





CAMILA TEIXEIRA BASSI
Presidente da Assembleia





ANTONIO CARLOS BUFFO
Advogado



ANTONIO CARLOS BUFFO
Advogado

MAJSP 111.922 - CPF 102.071.838-00

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA	
REGISTRADO SOB N° PJ 007100, ROLO 468, LV A-27,	Ao Cartório....: R\$ 289,44
REG. N° 7100, LV. B, REG. LNE - FL. 23, ALTERAÇÃO	Ao Estado.....: 82,46
DO ESTATUTO - PRORROGAÇÃO MANDATO MÊS/AGO 2021 -	Ao IPESP.....: 56,42
ASSUNTOS CÍVEIS	Reg. Civil.....: 15,22
São João da Boa Vista/SP - OS/AL/AL/AL/AL	Trib. Justiça...: 20,02
	Município.....: 8,69
	Min. Público...: 14,05
	Condução/Outros: R\$ 0,00
	TOTAL.....: R\$ 486,29

WELTON ALDO ALBERTO - ESCRIVENTE

20 TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Diego Pereira Machado - Tabelião
R. São João, 221 - Sala 2 - Centro - Fone/Fax: (19) 3622-2685 3623-5334 - Cep: 13674-222 - São João da Boa Vista - SP

Reconheço por semelhança 1 firma(s) retro: CAMILA MASSI TELESBIA(51397),
Dou fé.
São João da Boa Vista - SP, 30/09/2020. Em test. da verdade.

Assinatura: REL. LARYSSA MASSUIA JERONIMO - ESCRIVENTE

Seq. 5148485750485048485752555054 Unitário: 6,46 Total: R\$ 6,46

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARYSSA MASSUIA JERONIMO
Escrivente Autorizada

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP



TABELIÃO CESCHIN - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Bel. Orlando Ceschin Filho - Tabelião
Rua São João, 221 - sala 01 - Centro - Fone: (19) 3623-2004 - São João da Boa Vista - SP - CEP: 13670-222

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) indicada(s): ANTONIO CARLOS BUFFO(1949),
MARIA MÔNICA RODRIGUES VIEIRA ROSA(26139). Dou fé.

Em Testemunho da verdade.

São João da Boa Vista - SP, 30/09/2020,

TATIANE TENARI DA SILVA - ESCRIVENTE

Unitário: 6,46 Total: 12,9

2Seq.: 514848575048504848575144856 *VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE*



Tabelação de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Tatiane Tenari da Silva
Escrivente Autorizada

Rua São João, 221 - Sala 1
Tel: (19) 3623-2004
13670-222 - São João da Boa Vista - SP